

Comissão Parlamentar de Inquérito

Tráfico de Pessoas no Brasil

REQUERIMENTO Nº () DE 2012

(Do Senhor Luiz Couto)

Requer seja convidado o Sr.
SVEN PETERKE, Professor
Adjunto do Centro de Ciências
Jurídicas da Universidade
Federal da Paraíba (UFPB),
para depor nessa CPI.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência com base no Art. 36, inciso II do RICD, seja convidado o Professor Sven Peterke para prestar esclarecimentos e informações acerca da existência do Tráfico de Pessoas na Paraíba constatado através de pesquisa realizada no seu trabalho “Diagnóstico do Tráfico de Pessoas na Paraíba”.

JUSTIFICATIVA

O referido Professor orientou grupo de pesquisa que realizou entre 2005 e 2011 “**Diagnóstico sobre Tráfico de Pessoas na Paraíba**”. O estudo sistematizou informações da CPMI Tráfico de Pessoas no Brasil em 2005, um ano após sua conclusão.

Diante do estudo realizado pelo professor, se faz necessário a presença do mesmo para mais esclarecimentos acerca do assunto.

Assim sendo, requeiro o apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, 16 de julho de 2012.

Deputado Luiz Couto - PT/PB